



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

DECRETO Nº 302/2023

Declara Luto Oficial pelo falecimento de Maria Pereira Gomes da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Pereira Gomes da Costa, ocorrido no último domingo, dia 16 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as homenagens que se fazem jus a sua dedicação a comunidade guarabirense, como líder comunitária desempenhou grandes serviços à população, sendo engajada nas comunidades eclesiais de base, movimento religioso dos anos 80, ajudou a erguer a Comunidade São Francisco, no Bairro Novo; no serviço público, se destacou na gerência da extinta Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL; na vida empresarial foi co-fundadora da Rede Paraíba de Supermercados e proprietária das unidades filiadas do Real Supermercado, em Guarabira, que com seu exemplo e dedicação e, sobretudo, seu amor por esta cidade de Guarabira faz por merecer o respeito, a estima e consideração de todos os munícipes;

CONSIDERANDO por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para esta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Pereira Gomes da Costa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 17 de julho de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

